



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração ao **requerimento nº 752/2020**, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na Rua Geraldo de Almeida (antiga 49), ao lado do número 327, no bairro Araretama. Segue foto em anexo.

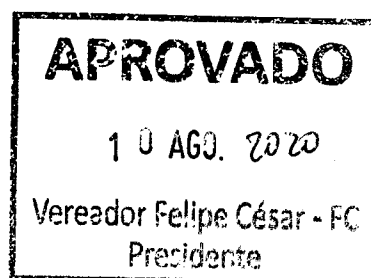
Requerimento nº 2183/2020

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: O EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº 720/2020 SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA RUA GERALDO DE ALMEIDA (ANTIGA 49) AO LADO DO NÚMERO 327, NO BAIRRO ARARETAMA, SEGUE FOTO EM ANEXO.

PROTOCOLO GERAL Nº 4231/2020

Data: 10/08/2020 - Horário: 11:22



Senhor Presidente:

Considerando que é um pedido dos moradores do local.

Considerando que conforme a **LEI ORDINÁRIA Nº 1411, DE 10 DE OUTUBRO DE 1974**, que Dispõe sobre o Código de Posturas, no seu **Art. 111 e Art. 116 com seu parágrafo único**, trata sobre o muramento de terrenos urbanos não construído e construção de passeios ou calçadas.

“Art. 111. Todo terreno urbano não construído, com frente para as vias e logradouros públicos, deverá ser fechado com muro de tijolo ou cimento, devendo a altura mínima ser de 1,80 (um metro e oitenta centímetros).”

“Art. 116. Os proprietários de prédios ou terrenos com frente para as vias públicas (ruas, praças



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

e avenidas), são obrigados a construir ou reconstruir, o passeio ou calçada da frente dos seus respectivos imóveis. ”

Parágrafo único. As caçadas deverão ser construídas com ladrilhos, salvo nas zonas onde a Prefeitura permita utilizar somente o cimento.”

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração ao **requerimento nº 752/2020**, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na Rua Geraldo de Almeida (antiga 49), ao lado do número 327, no bairro Araretama. Segue foto em anexo.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de agosto de 2020.


VEREADOR RONALDO PIPAS



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

